

Aracaju/SE, 30 de Outubro de 2.020.

À

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA
Av. JOSÉ CARLOS SILVA Nº 4.444 – INÁCIO BARBOSA
ARACAJU – ESTADO DE SERGIPE

Ref.: Proposta Técnica e Comercial Nº 086/20 – SOLICITAÇÃO DE PROPOSTA Nº 02/2020
Projeto: Levantamento Topográfico Planialtimétrico e um Relatório Fotográfico

Prezados Senhores,

Através desta, vimos apresentar nossa Proposta Técnica e Comercial Nº086/20 para Execução de **Levantamento Topográfico Planialtimétrico e um Relatório Fotográfico de uma área de 5.000,00 m², em um lugar denominado "Fundo Novo", no município de Santa Luzia do Itanhy**, de acordo com a Solicitação de Proposta Nº 02/2020, Norma Técnica 13133 da ABNT, Projetos e Especificações Técnicas da SEDETEC – Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico e da Ciência e Tecnologia, nos termos a seguir:

1.00 Levantamento Topográfico:

1.01 Georreferenciamento;

1.02 Georreferenciamento Planimétrico: Implantação de Georreferencial Planimétrico de Coordenadas Planas UTM (DATUM H: SAD-69 / Meridiano Central 39° WGr) através do Transporte de Coordenadas, tendo como apoio a rede de marcos da Base Cartográfica do Estado de Sergipe, implantada pela SEPLANTEC/BASE;

1.03 Georreferenciamento Altimétrico: Implantação de Georreferencial Altimétrico de Cotas Hidrográficas (DATUM V:Imbituba/SC) através do Transporte de Cotas com nivelamento e contra nivelamento geométrico, sendo as visadas equilibradas dentro de 2,00m e distância máxima de 80,00m (ré e vante), com observação de 3 fios estadiométricos e tolerância máxima admissível de fechamento de 12mm vk, sendo K o comprimento de nivelamento em Km, tendo como apoio a rede de marcos da Base Cartográfica do Estado de Sergipe, implantada pela SEPLANTEC/BASE;

1.04 Fornecimento e Implantação de Marcos de Concreto, de forma tronco-piramidal, com as seguintes dimensões H=40cm / B=15cm / T=10cm, com pino e chapa de metal, onde deverá constar numeração e identificação para apoio topográfico (amarrações);

1.05 Levantamento Topográfico Planialtimétrico de Área: Levantamento Topográfico Planialtimétrico Semi-Cadastral de Área, compreendendo o nivelamento trigonométrico de secções orientadas a cada 20,00m aproximadamente, e pontos a cada 20,00m e intermediários de acordo com o relevo e/ou interferências, com densidade mínima 36 pontos/há, de modo a retratar os desníveis e o relevo, assim como o cadastramento e nivelamento dos seguintes elementos internos e adjacentes:

- Sistema Viário no entorno com identificação do tipo pavimento, meio fio (guias) e outros dispositivos de drenagem superficial existente;
- Passeios e ciclovias no entorno (com identificação do tipo de calçamento e dispositivos de acessibilidade);
- Limite Físico (cercas, muros, etc);
- Edificações e benfeitorias com identificação das mesmas;
- Redes de energia (inclusive iluminação pública) e telecomunicações adjacentes, com identificação do ponto de entrada no imóvel;
- Rede de drenagem, com aberturas de caixa para identificação e dimensionamento das tubulações com cotas de geratriz inferior (quando possível), tampa e fundo;
- Vegetação existente nativa, compreendendo conjuntos de vegetação rasteiras, de pequeno, médio ou grande porte (com aproximado do tronco e da copa, identificação de espécies) e coqueiros.

1.06 Registro Fotográfico;

Registro Fotográfico com indicação do posicionamento e sentido da fotografia, com no mínimo 20 fotos.

1.07 Processamento de Dados, Desenhos e Apresentação de 02(duas) vias plotadas em papel sulfite, encadernadas, contendo as seguintes peças técnicas:

- Relatório Técnico;
- Relatório Fotográfico;
- Planta de Localização;
- Planta Geral – Planialtimetria / Planimetria, contendo sistema viário e estacionamentos internos e no entorno, perímetro com classificação de limites, definição e numeração de vértices, plano cotado, curvas de nível interpoladas de metro em metro, georreferenciais, convenções e demais elementos levantados em campo;
- Hipsometria (Mapa de Estatísticas Altimétrica para otimização de projetos);
- Memorial Descritivo;
- Monografia de marcos de apoio;
- Planilha de Poligonal;
- CD contendo todos os arquivos do levantamento em softwares específicos.

2.00 PREÇO: O Valor Global Previsto para realização dos serviços descritos no item 1.00, objeto desta proposta, incluindo todas as despesas com transporte, mão de obra, encargos sociais e trabalhistas, equipamentos, seguros, despesas gerais e eventuais comuns aos serviços desse gênero, inclusive segurança da equipe será de **R\$ 6.797,50 (Seis mil, setecentos e noventa e sete reais e cinquenta centavos)**, de acordo c/ Planilha de Preços anexa.

3.00 PRAZO: O prazo para execução dos serviços será de 15 (Quinze) dias corridos a partir da data de Assinatura do Contrato e/ou Ordem de Serviço.

4.00 FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento deverá ser feito após a apresentação da ART - Anotação de Responsabilidade Técnica, entrega e aprovação dos serviços, 10

(dez) dias úteis contados a partir da data de emissão da Nota Fiscal Eletrônica – NFS-e, com o respectivo documento auxiliar – DANFE, e mediante recebimento da mesma junto ao seu contratante, assim como apresentação das Certidões negativas (CND's) Municipal, Estadual, União/ Previdenciária, Trabalhista (CNDT) e FGTS (CRF). De acordo c/ os seguintes dados p/ crédito em conta corrente:

DADOS P/ CRÉDITO EM CONTA CORRENTE				
BANCO	Nº	AGÊNCIA	CONTA	TIPO
BANESE – BANCO DO ESTADO DE SERGIPE S/A	047	0029	101.834-1	03
PS SEPLAN	FONE: (79) 3214-4551			

5.00 EQUIPE TÉCNICA: A equipe técnica que trabalhará sob a coordenação da DELTA Consultoria Ltda. e supervisão da SEDETEC, será composta pelos seguintes profissionais:

ITEM	CATEGORIA PROFISSIONAL	NÍVEL	QTDE
1.00	TOPÓGRAFO	SENIOR	01
2.00	DESENHISTA EM CAD	SENIOR	01
3.00	AUXILIAR DE TOPOGRAFIA	–	02
4.00	SERVENTES (ROÇADORES)	–	02

6.00 EQUIPAMENTO:

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	MODELO	QTDE	PRECISÃO DIFERENCIAL
1.00	ESTAÇÃO TOTAL	PENTAX	V227N	01	LINEAR: $\pm(3\text{mm}+2\text{ppmxD})\text{mm}$ ANGULAR: 7" / 5"(10cc)
2.00	WALK TALK	KENWOOD	TH-22AT	03	-
3.00	PC C/ SOFTWARE'S ESPECÍFICOS			01	-
OBS.: • Equipamentos aferidos c/ precisão compatível com os trabalhos;					

7.00 VALIDADE DA PROPOSTA: Esta proposta tem validade de 60 (Sessenta) dias corridos.

8.00 TRANSPORTE: Todas as despesas com Transporte da equipe correrão por conta da DELTA Consultoria Ltda.

9.00 PRAZO DE MOBILIZAÇÃO DA EQUIPE: O prazo para mobilização da equipe será de até 05 (cinco) dias úteis, a partir da data de Assinatura do Contrato e/ou Ordem de Serviço.



10.00 OBSERVAÇÕES:

- A contratante deverá fornecer todos os projetos, informações e documentos essenciais ao desenvolvimento dos serviços em prazo hábil, assim como a autorização de acesso ao local p/ execução dos serviços;
- Está proposta deverá fazer parte integrante do contrato.

Sendo o que nos apresenta para o momento, subscrevemo-nos,

Atenciosamente,

DELTA CONSULTORIA LTDA.



Engº Civil FLÁVIO FONTES SILVA
SÓCIO-ADMINISTRADOR
CPF Nº 909.030.995-00
CREA Nº 271266879-0

		PLANILHA DE QUANTITATIVOS E PREÇOS		PP Nº 086/20	FL.: 01/01
				SOLICITAÇÃO DE PROPOSTA Nº 02/2020	
				DATA: 30/10/20	
CLIENTE: SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA.					
OBJETO: Execução de Levantamento Topográfico Planialtimétrico e um Relatório Fotográfico de uma área de 5.000,00m², de acordo com a Solicitação de Proposta Nº 02/2020 , Norma Técnica 13133 da ABNT, Projetos e Especificações Técnicas da SEDETEC – Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico e da Ciência e Tecnologia.					
ITEM	DISCRIMINAÇÃO DE SERVIÇOS	UND.	QTDE.	VALOR R\$	
				UNITÁRIO	PARCIAL
1.00	LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO PLANIALTIMÉTRICO:				1.762,50
1.01	Áreas até 1ha	m²	5.000,00	0,235	1.175,00
1.02	Áreas até 1ha	m²	2.500,00	0,235	587,50
2.00	GEORREFERENCIAMENTO:				4.355,00
2.01	Fornecimento e implantação de marcos de concreto de formato tronco-piramidal, base 15 x 15cm, topo 10 x 10cm, altura útil 20cm e total 60cm	und.	2,00	40,00	80,00
2.02	Transporte de Coordenadas	Km	2,50	720,00	1.800,00
2.03	Transporte de Altitude	Km	2,50	990,00	2.475,00
3.00	RELATÓRIO TÉCNICO:				680,00
3.01	Registro Fotográfico c/ indicação do posicionamento e sentido da fotografia, c/ no mínimo 20 fotos	und.	1,00	290,00	290,00
3.02	Processamento de dados e Apresentação em 02 vias de Relatório Técnico contendo todas as plantas plotadas em formatos adequados	und.	1,00	390,00	390,00
	TOTAL	-	-	-	6.797,50
OBS.:		• Valores validos p/ contratação total do Objeto da Proposta; • Proposta valida p/ contratação em regime de preço unitário, podendo ser aditada em função das medições.			
PRAZO: 15 (Quinze) dias corridos a partir da assinatura do Contrato e emissão da Ordem de Serviço.		DELTA CONSULTORIA Ltda.  Engº Civil FLÁVIO FONTES SILVA CREA Nº 271266879-0			
VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (Sessenta) dias corridos a partir da data de abertura da Proposta.					
Rua Marechal Deodoro, Nº 106 - Sala 02 - Bairro Centro - CEP: 49.600-000 - N. Sra. das Dores/SE - CNPJ 32.758.146/0001-97 Av. Antônio Fagundes Santana, Nº 176A - Bairro Praia 13 de Julho - CEP: 49.020-070 - Aracaju/SE Telefax: (79) 3246-2811 / 99931-0803 - E-mail: deltaconsult@hotmail.com					



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 32.758.146/0001-97 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 10/04/1990
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL DELTA CONSULTORIA LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) DELTA AGRIMENSURA	PORTE EPP
--	---------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 71.19-7-01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 71.12-0-00 - Serviços de engenharia 71.19-7-03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 43.91-6-00 - Obras de fundações 41.20-4-00 - Construção de edifícios 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R MARECHAL DEODORO	NÚMERO 106	COMPLEMENTO CASA 02
---	----------------------	-------------------------------

CEP 49.600-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO NOSSA SENHORA DAS DORES	UF SE
--------------------------	----------------------------------	---	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO JULIO.SE@BOL.COM	TELEFONE (79) 9943-0011
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **27/10/2020** às **13:56:39** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: DELTA CONSULTORIA LTDA
CNPJ: 32.758.146/0001-97

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:21:07 do dia 06/03/2020 <hora e data de Brasília>.
Válida até 02/09/2020.

Código de controle da certidão: **12F7.A2D6.E384.FC1F**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



BRASIL

(HTTPS://GOV.BR)

Relação das certidões emitidas por data de validade

CNPJ: 32.758.146/0001-97 - DELTA CONSULTORIA LTDA

Período: 02/09/2020 a 29/10/2020

Código de controle	Tipo	Data-Hora emissão	Data de validade	Situação	Segunda via
12F7.A2D6.E384.FC1F	Positiva com efeitos de negativa	06/03/2020 09:21:07	02/09/2020	Válida Prorrogada até 31/12/2020	(/Servicos/certidaointernet/PJ/Consultar/EmiteSegundaVia

<< < 1 > >>

Válida Prorrogada: O prazo de validade desta certidão foi prorrogado pela Portaria Conjunta nº 555/2020 (DOU 24/03/2020) e/ou Portaria Conjunta nº 1.178/2020 (DOU 14/07/2020).

Nova consulta (/Servicos/certidaointernet/PJ/Consultar)



[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 32.758.146/0001-97

Razão Social: DELTA CONSULTORIA LTDA EPP

Endereço: RUA MARECHAL DEODORO 106 CASA 02 / CENTRO / NOSSA SENHORA
DAS DORES / SE / 49600-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 16/10/2020 a 14/11/2020

Certificação Número: 2020101601001827184466

Informação obtida em 26/10/2020 11:45:30

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br





ESTADO DE SERGIPE

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS DORES

Certidão Nº
3452020**CERTIDÃO - POSITIVA COM EFEITO
NEGATIVA DE DÉBITOS**C.M.C
010309

Em cumprimento à solicitação do requerente, com as características acima e ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal pesquisar, inscrever e cobrar a qualquer tempo, as dívidas que venham a ser apuradas, CERTIFICAMOS para fins de direito, que mandando rever os registros tributários, não constatamos a existência de débitos em nome do contribuinte que esteja pendente e ainda não tenha sido refinanciado.

CONTRIBUINTE

Código 10309	Nome ou Razão Social DELTA CONSULTORIA LTDA	CPF/CNPJ 32.758.146/0001-97
Endereço PC JOSE IVAN PEREIRA DOS ANJOS (ANTIGA MARECHAL) Nº 106	Complemento CASA 02	
Bairro CENTRO	Cidade Nossa Senhora das Dores	UF SE

ECONÔMICO

Nome Fantasia DELTA AGRIMENSURA	Inscrição Municipal 010309
Ramo Atividade PRESTADOR DE SERVIÇO	Data Início das Atividades 03/11/2005

Data Emissão

02/09/2020

Data Validade

01/03/2021

IMPORTANTE

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço:
<http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/nossasenhoradasdores/contribuente>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: C8FD6AF8

13.094.446/0001-74
PREF. MUN. Nº SRª DAS DORES
Rua João dos Reis Lima Neto, nº 64
Bairro Centro - CEP 49600-000
N.ª Sra. das Dores - SE

02/09/2020

Jocimar Santos Silva
Técnico de Tributos
RG 1 023 743 SSP/SE
Mat 258

DEPARTAMENTO DE TRIBUTOS





SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE SERGIPE

Certidão Negativa de Débitos Estaduais N. 449225/2020

Identificação do Contribuinte: 32.758.146/0001-97
Contribuinte não inscrito no cadastro de SERGIPE

Certificamos que, até a presente data, não existem débitos contra o portador do Cadastro de Pessoa Jurídica **32.758.146/0001-97** referente a impostos, taxas ou multas administrativas, ficando, porém ressalvada à Fazenda Pública o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas. O portador do documento **32.758.146/0001-97** não está inscrito no Cadastro de Contribuintes do Estado de SERGIPE.

Certidão emitida via Internet nos termos da portaria Nº 283 de 15/02/2001, válida por 30 (trinta) dias a partir da data da emissão.

Certidão emitida em **21/10/2020 13:11:42**, válida até **20/11/2020** e deve ser conferida na Internet no endereço **www.sefaz.se.gov.br** pelo agente recebedor.

Aracaju, 21 de Outubro de 2020

Autenticação: 202010210G30GU

Copyright © 2002 - Secretaria de Estado da Fazenda de Sergipe
Av. Tancredo Neves, s/n - Centro Administrativo Augusto Franco
Cep 49080-900 - Aracaju/SE - (0xx79) 216-7000





SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE SERGIPE

Declaração de Recolhimento do ICMS N. 449230/2020

Identificação do Contribuinte: 32.758.146/0001-97
Contribuinte não inscrito no cadastro de SERGIPE

Declaramos que, de acordo com as informações constantes nos nossos arquivos, o portador do Cadastro de Pessoa Jurídica **32.758.146/0001-97** está regular com os recolhimentos de ICMS, ficando, porém ressalvada à Fazenda Pública o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas. O portador do documento **32.758.146/0001-97** não está inscrito no Cadastro de Contribuintes do Estado de SERGIPE.

Declaração emitida via Internet nos termos da portaria Nº.790 de 29/05/2001, válida por 30 (trinta) dias a partir da emissão.

Declaração emitida em **21/10/2020 13:13:09**, válida até **20/11/2020** e deve ser conferida na Internet no endereço **www.sefaz.se.gov.br** pelo agente recebedor.

Aracaju, 21 de Outubro de 2020

Autenticação: 202010210G30HW

Copyright © 2002 - Secretaria de Estado da Fazenda de Sergipe
Av. Tancredo Neves, s/n - Centro Administrativo Augusto Franco
Cep 49080-900 - Aracaju/SE - (0xx79) 216-7000





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: DELTA CONSULTORIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 32.758.146/0001-97

Certidão nº: 18581350/2020

Expedição: 05/08/2020, às 14:35:01

Validade: 31/01/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que DELTA CONSULTORIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 32.758.146/0001-97, CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas em face do inadimplemento de obrigações estabelecidas no(s) processo(s) abaixo:

0000167-35.2017.5.20.0003 - TRT 20ª Região

Total de processos: 1.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

A Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas atesta a existência de registro do CPF ou do CNPJ da pessoa sobre quem deva versar a certidão no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas, em virtude de inadimplência perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-SE

Nº 443112/2020

Emissão: 20/07/2020

Validade: 31/03/2021

Chave: 1BWcx

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada e seus responsáveis técnicos listados encontram-se registrados neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que a Empresa e seus responsáveis técnicos listados não se encontram em débito com o Conselho de Engenharia e Agronomia de Sergipe - CREA-SE, estando a Empresa habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

Interessado(a)

Empresa: DELTA CONSULTORIA LTDA - EPP

CNPJ: 32.758.146/0001-97

Registro: 0000005603

Categoria: Matriz

Capital Social: R\$ 500.000,00

Data do Capital: 24/03/2017

Faixa: 3

Objetivo Social Pleno: SERVIÇO DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODÉSIA; SERVIÇOS DE ENGENHARIA; SERVIÇOS DE DESENHO TÉCNICO RELACIONADO À ARQUITETURA E ENGENHARIA; OBRAS DE TERRAPLANAGEM; OBRAS DE URBANIZAÇÃO ? RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; OBRAS DE FUNDAÇÕES; CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS; PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS; CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO; SUPERVISÃO DE OBRAS; DRAGAGEM E BATIMETRIA.

Objetivo Social Restrito as Atividades Profissionais Fiscalizadas pelo Sistema Confea/CREA: AS ATIVIDADES CONSTANTES NO OBJETIVO SOCIAL DA EMPRESA, NA ÁREA DA ENGENHARIA CIVIL, SÃO: SERVIÇO DE TOPOGRAFIA E GEODÉSIA; SERVIÇOS DE ENGENHARIA; SERVIÇOS DE DESENHO TÉCNICO RELACIONADO À ENGENHARIA; OBRAS DE TERRAPLANAGEM; OBRAS DE URBANIZAÇÃO ? RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; OBRAS DE FUNDAÇÕES; CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS; PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS; CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO; SUPERVISÃO DE OBRAS; DRAGAGEM E BATIMETRIA.

Endereço Matriz: RUA MARECHAL DEODORO DA FONSECA, 106, CASA 02, CENTRO, NOSSA SENHORA DAS DORES, SE, 49600000

Tipo de Registro: REGISTRO DEFINITIVO DE EMPRESA

Data Inicial: 16/02/2001

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 0000002245EMSE

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

Informações / Notas

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Última Anuidade Paga

Ano: 2020 (6/6)

Autos de Infração

Nada consta

Responsáveis Técnicos

Profissional: JOSE CARDOSO LIMA

Registro: 0509169864

CPF: 058.338.845-00

Data Início: 15/02/2017

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: 23/01/2023

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: RESOLUCAO : 218/73 ARTIGO : 007

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: FLAVIO FONTES SILVA

Registro: 2712668790

CPF: 909.030.995-00

Data Início: 13/01/2014

Data Fim: Indefinido





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-SE

Nº 443112/2020

Emissão: 20/07/2020

Validade: 31/03/2021

Chave: 1BWcx

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ART. 7º DA RESOLUÇÃO 218 DO CONFEA., COM RESTRICÕES AS ATIVIDADES DE PORTOS E VIAS NAVEGAVEIS, POÇOS, AEROPORTOS E FERROVIAS.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO



A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-se.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 1BWcx
Impresso em: 20/07/2020 às 12:10:51 por: adapt, ip: 179.187.41.22



À

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA
Av. JOSÉ CARLOS SILVANº 4.444 – INÁCIO BARBOSA
ARACAJU – ESTADO DE SERGIPE

REF.: SOLICITAÇÃO DE PROPOSTA Nº 02/2020

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE EMPREGADOS MENORES

Prezados Senhores,

A DELTA CONSULTORIA LTDA., inscrita no CNPJ Nº 32.758.146/0001-97, por intermédio de seu representante legal o Sr. FLÁVIO FONTES SILVA, portador da Carteira de Identidade Nº 1.150.122-SSP/SE e do CPF Nº 909.030.995-00, declara, que para fins do dispositivo no inciso V do artigo 27 da Lei Nº 8.666 de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei Nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ()

Nossa Senhora das Dores/SE, 30 de Outubro de 2020.

DELTA CONSULTORIA LTDA.



Engº Civil FLÁVIO FONTES SILVA
SÓCIO-ADMINISTRADOR
CPF Nº 909.030.995-00
CREA Nº 271266879-0